



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 003/2022secp

Brasília, 11 de janeiro de 2022.

1

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Luiz Fux
Presidente do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Brasília – DF

Senhor Presidente,

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União vem a presença de Vossa Excelência requerer a adoção de medidas urgentes para o reestabelecimento imediato do teletrabalho a todos os servidores do Poder Judiciário da União (PJU) que retornaram ao trabalho presencial.

Tal medida faz-se necessária tendo em vista o crescimento da taxa de infecções causadas pelo Novo Coronavírus (Covid-19) em todo o país e consequente tendência de aumento da média móvel de casos pelos próximos dias.

Além disso, é necessário considerar o surto de gripe provocado pelo vírus Influenza, com aumento significativo dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave desde o mês de dezembro.

Destaca-se que a advocacia está também de recesso forense e os prazos processuais estão suspensos na maioria dos Fóruns do país.

No Distrito Federal, o Supremo Tribunal Federal já adotou medidas de precaução para garantia da segurança à saúde dos seus servidores e demais serventuários, com a publicação da Portaria GDG Nº 4, de 08 de janeiro de 2022. Uma medida por nós ovacionada.

Diversos Tribunais já voltaram para o trabalho remoto neste período de recrudescimento da Pandemia, como exemplo os TRF's e 4 e alguns TRT's e TRE's pelo Brasil.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

No Brasil, segundo dados do Consórcio de Veículos de Imprensa com informações das secretarias estaduais de saúde e do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde, nesta segunda-feira, 10, a média móvel de mortes subiu 17%. Foram 111 mortes, com dez estados registrando alta: Alagoas +200%; Pará: +193%; Mato Grosso: +153%; Bahia: +151%; Ceará: +100%; Tocantins: +83%; São Paulo: +41%; Minas Gerais: +36%; Rondônia: +35% e Paraná: +18%.

2

Outrossim, requeremos a Vossa Excelência a publicação de resolução em nível nacional orientando, todos os Conselhos e Tribunais Superiores, bem como os Tribunais Regionais e demais órgãos que compõem o PJU, a adoção do “regime de teletrabalho excepcional obrigatório ou, quando este não for possível, escalas de revezamento para seus servidores e colaboradores, excluindo-se, dessa escala, os servidores considerados de grupo de risco” enquanto houver aumento nos casos da Covid-19 e surto de gripe no país, além, por óbvio, de ser condição para entrar nos Fórum a comprovação de pelo menos uma vacina contra a Covid.

Contando com o acolhimento do nosso pleito, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

Fernando Freitas

Coordenador de Administração e Finanças

Thiago Duarte Gonçalves

Coordenador de Formação Política e Organização Sindical

Roberto Policarpo Fagundes

Coordenador de Administração e Finanças